



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01426

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 0740/2018-GP

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a título de função gratificada – FG aos seguintes servidores efetivos da Autarquia SAAE:

Franklin de Oliveira Sousa	Chefe do Setor de Processos	FG-01 - R\$ 456,50
Gilson Santos Assunção	Chefe do Setor de Almoxarifado	FG-01 - R\$ 456,50
José Luiz Soares da Silva	Chefe do Setor de Redes e Ramais	FG-01 - R\$ 456,50
Lilian Regina de Moura Silva	Secretaria da Presidência	FG-05 - R\$ 219,12
Mardson Chagas Silva	Chefe do Setor de Laboratório	FG-01 - R\$ 456,50
Rejane da Silva Gomes	Chefe do Setor de Pessoal	FG-01 - R\$ 456,50
Roseana Veloso da Silva	Chefe do Setor de Protocolo	FG-05 - R\$ 219,12

Parágrafo Único. O exercício da respectiva função é de caráter precário, e a concessão da gratificação perdurará enquanto o exercício da função gratificada.

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**

PORTARIA Nº 0741/2018-GP

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO DE SENA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.09.2018.

SEMAG

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Senhora

Theyne da Silva Lemos

Endereço: Rua Zezé Santana, nº 56, Suco de Uva, José de Freitas – PI.
Cep: 64.110-000

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 228/2018-SEMAG, de 18/07/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, no dia



25/07/2018, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante a esta Comissão no dia **09 de outubro de 2018, às 9 horas da manhã**, no Setor de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SEMAG, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, no seguinte endereço: Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, CEP: 65630-160, para fins de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes do PAD nº 830/18, fundamentado no art. 254 da lei nº 1299 de 04 de dezembro de 2004, bem como para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia, a contar da data acima supracitada, conforme estabelece o art. 24 da lei nº 9.784/1999 c/c o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e apresentar rol de testemunhas que desejar arrolar, com qualificação e endereço, as quais deporão com vistas ao esclarecimento dos fatos, objeto de apuração do PAD, conforme dispõe o Art. 257 da lei nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon).

Timon – MA, 20 de setembro de 2018.

Marinalda da Silva Ribeiro

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 228/2018-SEMAG

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Senhora

Alexandrina Alves Pereira Neta

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 3804, Parque Alvorada, Teresina – PI.
Cep: 64.000-000

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 228/2018-SEMAG, de 18/07/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, no dia 25/07/2018, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante a esta comissão no dia **09 de outubro de 2018, às 9 horas**, no Setor de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SEMAG, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, no seguinte endereço: Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, CEP: 65630-160, para fins de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes do PAD nº 820/18, fundamentado no art. 254 da lei nº 1299 de 04 de dezembro de 2004, bem como para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia, a contar da data acima supracitada, conforme estabelece o art. 24 da lei nº 9.784/1999 c/c o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e apresentar rol de testemunhas que desejar arrolar, com qualificação e endereço, as quais deporão com vistas ao esclarecimento dos fatos, objeto de apuração do PAD, conforme dispõe o Art. 257 da lei nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon).

Timon – MA, 20 de setembro de 2018.

Marinalda da Silva Ribeiro

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 228/2018-SEMAG

TERMO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

Alexandre Carvalho Batista de França

Endereço: Rua Chanceler Edson Queiroz, 2074, Parque Itararé, Teresina – PI.
Cep: 64.000-000

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 228/2018-SEMAG, de 18/07/2018, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, no dia 25/07/2018, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante a esta no dia **09 de outubro de 2018, às 9 horas**, no Setor de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SEMAG, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, no seguinte endereço: Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, CEP: 65630-160, para fins de ser interrogado sobre os

atos e fatos constantes do PAD nº 826/18, fundamentado no art. 254 da lei nº 1299 de 04 de dezembro de 2004, bem como para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia, a contar da data supracitada, conforme estabelece o art. 24 da lei nº 9.784/1999 c/c o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e apresentar rol de testemunhas que desejam arrolar, com qualificação e endereço, as quais deporão com vistas ao esclarecimento dos fatos, objeto de apuração do PAD, conforme dispõe o Art. 257 da lei nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon).

Timon – MA, 20 de setembro de 2018.

Marinalda da Silva Ribeiro

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 228/2018-SEMAG

TERMO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

Rafael Janio Alves da Costa

Endereço: Rua K, nº 78, Parque União, Timon – MA

Cep: 65630-000

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 228/2018-SEMAG, de 18/07/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, no dia 25/07/2018, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante a esta no dia **09 de outubro de 2018, às 9 horas da manhã**, no Setor de Sindicância e Processo Administrativo Disciplina da SEMAG, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, no seguinte endereço: Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, CEP: 65630-160, para fins de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes do PAD nº 829/18, fundamentado no art. 254 da lei nº 1299 de 04 de dezembro de 2004, bem como para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia, a contar da data acima supracitada, conforme estabelece o art. 24 da lei nº 9.784/1999 c/c o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e apresentar rol de testemunhas que desejam arrolar, com qualificação e endereço, as quais deporão com vistas ao esclarecimento dos fatos, objeto de apuração do PAD, conforme dispõe o Art. 257 da lei nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon).

Timon – MA, 20 de setembro de 2018.

Marinalda da Silva Ribeiro

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 228/2018-SEMAG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 016/2018

Fundamento: Pregão Presencial SRP nº 004/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NOVO CENTRO DA JUVENTUDE FRANCISCO CARLOS JANSEN, DE ACORDO COM LIBERAÇÃO 671/2018 – PMT.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEMEJ.

Contratado: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - EPP

Valor total: R\$ 1.562,94 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Data da Assinatura: 17/09/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 64/2018

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 17/2018- SEMDES

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e permanente para a realização de cursos de qualificação profissional para as famílias em situação de vulnerabilidade social no projeto qualificar para atender à demanda da secretaria e programas vinculados.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Contratado: Sr. **Benedito Muniz Santos**, CPF nº 769.103.503-91, e **Emilia Vilanova Assunção Neta**, CPF nº 710.283.313-04.

Valor Total: R\$15.209,00 (Quinze mil, duzentos e nove reais). FR: 001 e 002.

Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2018

MUNICÍPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Nº 19/2018

PREGÃO Nº 026/2018

LIBERAÇÃO: 575/2018

Objeto Aquisição de insumos e equipamentos de informática em geral conforme liberação 575/2018, ata SRP nº 020/2018, para atender a necessidade da Fundação Municipal de Cultura.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

Data de assinatura: 18.09.2018

RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação no DOM do dia 24/08/2018 edição nº 01406 do EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018. Pregão Presencial 003/2017.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para o setor administrativo, GMTRANS(setor de educação para o transito) e setor de transporte. **Onde-se-**

Lê o VALOR: 2.481,17. Leia-se 1.943,71. Fundamentação Legal Lei 8.666/93. Timon, 21 de setembro de 2018. Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS.

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 225/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Fundamentação: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 17/2018 - SEMDES que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Consumo e permanente para a realização de cursos de qualificação profissional para as famílias em situação de vulnerabilidade social no projeto qualificar para atender à demanda da secretaria e programas vinculados pela empresa **VILA NOVA E MUNIZ LTDMA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.231.801/0001-47, com sede na Rua 05, Bairro Cidade Nova, Timon-Ma, CEP Nº 65.633-587, neste ato representada pelo Sr. **Benedito Muniz Santos**, CPF nº 769.103.503-91, e **Emilia Vilanova Assunção Neta**, CPF Nº 710.283.313-04.

Valor Total: R\$15.209,00 (Quinze mil, duzentos e nove reais). FR: 001 e 002.

Assinatura: 16/07/2018.

Serviço Financeiro (Setembro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000